



**ATA DA 1903ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

As dezesseis horas do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião ocorreu sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Jose Alfredo de Albuquerque e Silva, e sem o Diretor Administrativo e Financeiro, em função de sua destituição e cargo ainda vago. Os Diretores de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e o de Engenharia, Sr. Hilário Seguín Dias Gurjão, participaram via telefone. Havendo quórum legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretária, a Sra. Monise Judy Soalheiro Areias. Passou às matérias que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: I – com base nos registros contidos no processo nº 43455/17-59, **decidiu** aprovar a versão consolidada do “Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC” atendendo às recomendações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, contidas nas Notas Técnica nº 574/2017-MP e 11314/2018-MP e o sugerido pelo Grupo de Trabalho, designado pela Resolução DIPRE nº 174.2017 e 31.2018. **Definiu**, também, que a implementação dos requisitos quantitativos, objeto deste documento, deverão ser acompanhados por parte da SUPRH, bem como os “Planos de Adequação Individuais” para os empregados que assinaram o “Termo de Compromisso”, visando adequar-se aos requisitos qualitativos da citada Nota Técnica. **Decidiu**, ainda, determinar o envio para deliberação do Conselho de Administração, conforme inciso II, artigo 55, do Estatuto. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 546.2018.* II – com base nos registros contidos no expediente nº 47968/17-75, **decidiu** aprovar a confecção de Resolução DIPRE que estabelece

Reunião de 12-12-2018

SA

08

MA

as regras de atracação no Cais do Armazém 12A e suas respectivas prioridades e preferências. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 547.2018.* **III – decidiu** autorizar a reestruturação organizacional abaixo discriminada, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, conforme inciso II, do artigo 55, do Estatuto: **Diretoria de Engenharia – Superintendência de Engenharia:** Fundição das Gerências de Medição (GEMED) e a de Projetos (GEPRO), formando a Gerência de Projetos e Fiscalização (GEPFI); Criação da Supervisão de Desenvolvimento de Projetos Internos e Análise de Projetos Externos (SEPRO); Criação da Supervisão de Fiscalização de Obras de Arrendatários (SEFIS). **Diretoria da Presidência – Superintendência de Auditoria:** Criação da Gerência de Auditoria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 548.2018.* Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



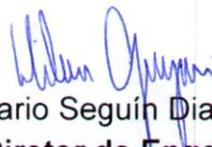
Luiz Fernando Garcia da Silva  
**Diretor-Presidente**



Carlos Henrique de Oliveira Poço  
**Diretor de Operações Logísticas**



Jose Alfredo de Albuquerque e Silva  
**Diretor de Relações com o Mercado  
e Comunidade**



Hilario Seguin Dias Gurjão  
**Diretor de Engenharia**

*Monise J. S. Areias*  
Monise Judy Soalheiro Areias  
**Coordenadora**